

# CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE TIRO ESPORTIVO 2023

## REGULAMENTO TÉCNICO



INFORMAÇÕES PRINCIPAIS	
Ação	Descritivo
Local	Centro Nacional de Tiro Esportivo (CNTE), Rio de Janeiro/RJ
Inscrições	De 02 a 06 de Agosto de 2023
Classificação	31/08/2023 (apenas revisão de classificação)
Congresso Técnico	31/08/2023, às 19:00, no Hotel oficial reservado ao evento
Provas	1º a 03/09/2023

**Artigo 1º** – A realização do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023 é uma iniciativa do Comitê Paralímpico Brasileiro tem como objetivo atender aos atletas do alto rendimento da modalidade.

§ 1º – A participação é limitada aos atletas com classificação esportiva nacional ou internacional com status CONFIRMADO ou REVISÃO. Não sendo permitida a participação de atletas NOVOS no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023.

§ 2º – Para a participação no evento, os atletas devem estar regularmente filiados a clubes de prática esportiva, devidamente cadastrados na base de dados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

§ 3º – Apenas os atletas que estejam com situação cadastral regular no cadastro *online* do CPB poderão ser inscritos.

§ 4º – Todos os atletas com deficiência física, que atendam às condições de elegibilidade apresentadas nos parágrafos deste artigo e que tenham 18 anos completos poderão ser inscritos. Para os atletas nascidos até 31 de dezembro de 2009 (mínimo de 14 anos a serem completos em 2023) a participação está limitada às provas com armas de ar comprimido.

**Artigo 2º** – O Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2023 será disputado nos gêneros masculino e feminino. O programa de provas está no ANEXO 1 deste documento.

**Artigo 3º** – O programa horário da competição está no ANEXO 2 deste documento. Situações extraordinárias poderão ser definidas durante o Congresso Técnico, em comum acordo com os participantes no momento.

**Artigo 4º** – A inscrição para o Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2023 é gratuita para atletas e *staff*.

§ 1º – Após lido o regulamento e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, *staff* e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

§ 2º – As inscrições para atletas e *staff* deverão ser feitas por meio do sistema de inscrição do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web/>) no período de 02 a 06 de agosto de 2023.

§ 3º - Todos os atletas deverão ter anexados em seus registros o atestado médico para atividade de alta intensidade no sistema de inscrição do CPB, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão, sendo necessário ser renovado anualmente (ou até a validade) (modelo disponível no *link* abaixo). Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada;

<https://cpb.org.br/upload/link/c3f37251b8614a7586e679e773da8254.pdf>

- i. A data limite para inserção de um novo atestado no momento da atualização obrigatória é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição.

§ 4º - Todos os membros dos Clubes (instituições de prática desportiva que compreendem também as Associações, Centros e Institutos) devem tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem. É obrigatória a leitura e o anexo do documento completo, rubricado em todas as páginas, datado e assinado no registro de cada membro do Clube para que sua inscrição seja liberada no sistema do CPB;

<https://www.cpb.org.br/upload/link/1ede7bce749c4e2fa127609f1315f545.pdf>

- i. A data limite para inserção do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição. Uma vez aprovado, não há mais necessidade de anexar um novo documento até que o CPB altere e solicite a atualização do documento;
- ii. Para o membro do Clube menor de 18 anos o responsável legal deverá, também, tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem, datar e assinar no local específico.

§ 5º - Ao realizar a inscrição e obter sua confirmação, o atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito e a não participação em uma das provas, sem justificativa médica, dará ao atleta uma multa de desqualificação, que o tirará da competição. Para reverter a desqualificação, o Clube/atleta deverá realizar o pagamento de R\$100,00 na secretaria da competição para que o atleta volte a competir nas demais provas;

§ 6º - Todos os atletas deverão ter o Certificado de registro do Exército ou a Guia de Tráfego da arma inseridos pelos seus Clubes no Sistema de Cadastro online do CPB para que sua inscrição seja finalizada;

**Artigo 5º** - Será permitida a inscrição de um *staff*, por Clube, para cada grupo de, no mínimo, dois atletas inscritos. Caso o clube ou associação tenha inscrito somente um atleta, este poderá ser acompanhado por apenas um *staff*. Para clubes que serão representados por número ímpar de atletas, o número de *staff* será arredondado para cima (ex.: 03 atletas = 02 *staff*, 05 atletas = 03 *staff*, 07 atletas = 04 *staff*, e assim sucessivamente).

**Artigo 6º** – Os Clubes deverão informar quem será o responsável pelo clube no ato do preenchimento das inscrições.

§ 1º – Caso o dirigente indicado, conforme determina o parágrafo acima, não possa participar da competição, esse poderá ser substituído, porém o clube deverá informar quem o substituirá até a terça-feira que antecede o evento para o e-mail [tiroesportivo@cpb.org.br](mailto:tiroesportivo@cpb.org.br).

§ 2º – O atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser assinalada no sistema de inscrição online, no momento de sua realização.

§ 3º – Caso o responsável pela delegação não compareça, um membro do Clube que esteja presente na competição deverá apresentar à coordenação do CPB um documento assinado o autorizando a ser o responsável pela equipe e entregar no credenciamento do evento. Sem essas condições cumpridas, a participação do Clube e de seus atletas será vetada.

**Artigo 7º** – O CPB não oferecerá classificação funcional para atletas iniciantes durante o Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023, conforme Artigo 1º deste regulamento. Atletas com *status* de classificação em revisão poderão ser indicados a passar pela banca de revisão. A agenda com os horários para a atendimento de cada atleta será disponibilizada assim que finalizarem as inscrições do evento.

**Artigo 8º** - O congresso técnico será realizado às 19:00 do dia que antecede ao primeiro dia de competição.

§ 1º - A realização será no hotel oficial do CPB para a competição. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube.

§ 2º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. O

clube que não enviar um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

**Artigo 9º** – Todos os atletas e *staff* – na quantidade descrita no Artigo 3º terão sua hospedagem, alimentação e transporte interno pagos pelo CPB.

§ 1º – A responsabilidade do CPB pela hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) terá início a partir dos dias e horários descritos abaixo. Em hipótese alguma o CPB se responsabilizará pela alimentação de atletas e *staff* dos clubes fora do período estabelecido:

- **Hospedagem:**

A partir das 14h00 de quinta-feira (ou conforme disponibilidade de quartos) até as 12h00 do domingo;

- **Alimentação:**

A partir do jantar de quinta-feira até o almoço do domingo;

- **Transporte interno:**

Quinta-feira: Aeroporto ou rodoviária | Hotel, das 9h às 18h;

Sexta-feira: Hotel | Local de competição | Hotel;

Sábado: Hotel | Local de competição | Hotel;

Domingo: Hotel | Local de competição | Aeroporto ou rodoviária até as 18h00 – O CPB não custeará nenhuma despesa referente à taxa de *late checkout* ou guarda-volumes no hotel em razão de horários estendidos;

§ 2º – Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária) deverão registrar as informações de viagem no portal de inscrições, a qualquer tempo, **até a segunda-feira que antecede o evento**. Terão prioridade até a capacidade de assentos nos transportes os participantes cujo os Clubes informarem com a antecedência solicitada;

§ 3º – Quaisquer despesas extras serão de responsabilidade única do atleta ou dirigente do clube inscrito na competição, tais como despesas com frígobar, internet, telefone entre outras específicas e pessoais.

**Artigo 10** – Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que terminarem em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, em cada disciplina do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023.

**Parágrafo único** – As provas com menos de cinco atletas inscritos serão premiadas sem a realização de finais. As provas com cinco ou mais atletas inscritos serão disputadas em qualificatória e final, sendo premiados com medalhas os três primeiros colocados na etapa final.

**Artigo 11** – Serão oferecidos troféus para os três atletas, masculino e feminino, mais bem pontuados da competição, segundo tabela abaixo:

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
Colocação do Atleta	Pontuação	Pontuação Extra Índice A 2023	Pontuação Extra Recorde Brasileiro
1 <sup>a</sup>	10	3	5
2 <sup>a</sup>	8	A pontuação extra, seja referente ao recorde ou ao índice A, não será cumulativa, ou seja, o atleta receberá apenas a pontuação mais alta que conquistar, mesmo que a marca conquistada pelo atleta seja referente a índice A e ao recorde.	
3 <sup>a</sup>	6		
4 <sup>a</sup>	5		
5 <sup>a</sup>	4		
6 <sup>a</sup>	3		
7 <sup>a</sup>	2		
8 <sup>a</sup>	1		

**§ 1º** – A premiação será definida pela somatória da pontuação de cada atleta em sua prova. Para disciplinas com menos de 5 atletas inscritos a pontuação será distribuída de acordo com as colocações na etapa qualificatória e para provas com 5 ou mais atletas inscritos a pontuação será distribuída na seguinte ordem: de 1º ao 5º colocados na etapa final e para o 6º colocado em diante de acordo com a colocação na etapa qualificatória.

**§ 2º** – Para distribuição de pontos será aplicado a regra de “menos um”. Sendo assim, provas disputadas por três atletas, apenas os dois primeiros recebem pontuação; em provas disputadas por dois atletas, apenas o primeiro receberá pontuação; e em provas disputadas por apenas um atleta, não haverá pontuação a ser somada.

**§ 4º** – Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios de desempate para distribuição dos troféus. Permanecendo o empate após todos os itens, os atletas com a mesma pontuação receberão os troféus de mesma posição:

- i. Quantidade de recordes brasileiro conquistados pelos atletas;
- ii. Quantidade de índices A 2023 conquistados pelos atletas;
- iii. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas no evento;
- iv. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas no evento;
- v. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas no evento;
- vi. Percentual de aproximação, usando como referência de cálculo a marca obtida pelo atleta e a maior marca entre as referências: índice A 2023 da prova ou recorde brasileiro. Abaixo fórmula para o cálculo:

$$\text{Percentual de aproximação} = \frac{\text{Marca obtida pelo atleta}}{\text{Índice A 2023 ou Recorde Brasileiro}}$$

**Artigo 12** – O Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2023 será regido pelas regras oficiais da modalidade em vigor e definidas pelo *World Shooting Para Sport* (WSPS) em inglês no link <https://www.paralympic.org/shooting/rules-and-regulations/technical-rules>, além das possíveis alterações contidas neste regulamento e no Regulamento Geral de Competições da Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) deste Comitê, com acesso no link:

<https://www.cpb.org.br/upload/link/df2ad32b31154dad873b92e535e74702.pdf>

**Parágrafo único** – Haverá inspeção de armas e equipamentos nos mesmos moldes exigidos pelo WSPS.

**Artigo 13** – Poderá haver exame para controle de doping conforme normas contidas no Código Mundial Antidoping.

**Artigo 14** – Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados ao coordenador de competição ou ao árbitro responsável pela prova no evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 10 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do World Shooting Para Sports. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus do processo.

§ 2º – Transcorridos os prazos indicados neste artigo, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§ 3º – Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito de R\$100,00 (cem reais), em espécie, pago ao coordenador de competição ou ao árbitro responsável pela prova no evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o valor será devolvido.

**Artigo 15** – Protestos de classificação funcional (disponíveis na Secretaria do evento) deverão ser apresentados por escrito e deverão seguir as normas do Código Nacional de Classificação.



**Artigo 16** – Compete ao Diretor de Esportes de Alto Rendimento do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO  
**COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**

**ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS**

**CAMPEONATO BRASILEIRO**  
**LOTÉRIAS CAIXA DE TIRO ESPORTIVO 2023**



<b>Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Gênero</b>	<b>Classe</b>
R1	Carabina de Ar – Posição em pé	Masculino	SH1
R2	Carabina de Ar – Posição em pé	Feminino	SH1
R3	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH1
R4	Carabina de Ar – Posição em pé	Misto	SH2
R5	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH2
R6	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH1
R7	Carabina .22 – 3x40 – 50m	Masculino	SH1
R8	Carabina .22 – 3x20 – 50m	Feminino	SH1
R9	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH2
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1
P3	Pistola Sport	Misto	SH1
P4	Pistola Livre	Misto	SH1
P5	Pistola Standard	Misto	SH1
	Para-Trap	Misto	SG-S/SG-L/SG-U

**ANEXO 2 – PROGRAMA HORÁRIO**

**CAMPEONATO BRASILEIRO**

**LOTÉRIAS CAIXA DE TIRO ESPORTIVO 2023**

<b>31/08</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Local</b>
15h00 às 19h00	Inspeção de armas e equipamentos	Estande
15h00 às 18h00	Classificação	Hotel
19h30	Congresso Técnico	Hotel
<b>01/09</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Local</b>
09h00 às 12h00	R7 – Carabina .22 – 3x40 – 50m – masculino – SH1 R9 – Carabina .22 – 50m – Posição deitado – misto – SH2 P1 – Pistola de ar 10m – masculino – SH1 P2 – Pistola de ar 10m – feminino – SH1 Cerimônia de Premiação	Estande
12h00 às 14h00	Almoço	Hotel
14h00 às 17h00	R8 – Carabina .22 – 3x20 – 50m – feminino – SH1 Finais de P1 e P2 P5 – Pistola Standard 10m – misto – SH1 Cerimônia de Premiação	Estande
<b>02/09</b>	<b>Sábado</b>	<b>Local</b>
09h00 às 12h00	R1 – Carabina de ar 10m - posição em pé – masculino – SH1 R2 – Carabina de ar 10m - posição em pé – feminino – SH1 P3 – Pistola 25m – misto – SH1 Final de R1 e R2 Paratrap – 75 pratos Cerimônia de Premiação	Estande
12h00 às 14h00	Almoço	Hotel
14h00 às 17h00	R3 – Carabina de ar 10m – Posição deitado – misto – SH1 R5 – Carabina de ar 10m – Posição deitado – misto – SH2 Final de R3 e R5 Cerimônia de Premiação	Estande
<b>03/09</b>	<b>Domingo</b>	<b>Local</b>
09h00 às 12h00	R6 – Carabina .22 – 50m – Posição deitado – misto – SH1 R4 – Carabina de ar posição em pé 10m – misto – SH2 P4 – Pistola Livre 50m – misto – SH1 Final de R4, R6 e P4 Paratrap – 50 pratos Cerimônia de Premiação	Estande
12h00 às 14h00	Almoço	Hotel